

Id:073831CA17052D7A



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 021/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

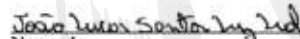
NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **João Lucas Santos Luz Leal**, portador do CPF: 042.006.113-41 e RG nº: 4.060.468 - SSP-PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santa Cruz do Piauí - PI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 Prefeito de Santa Cruz do Piauí
 (Gestão 2021-2024)

Ciente em: 03 / 01 / 2022


 Nomeado

Id:09FEBCBAD2192BA2



PORTARIA Nº 001/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LINDOM JOHNSON ALVES FROTA**, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 257595-4-PI, e CPF nº 013.525.493-01, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:030E6160FE672BA7



PORTARIA Nº 002/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAGALI DE SOUSA VILANOVA**, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.646.178/SSP-PI e CPF nº 837.979.393-53, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0471A6D95BF12BAE



PORTARIA Nº 003/2022,

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROBERTA SOARES GOMES SILVA**, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.387.719-SSP/PI, e CPF nº 006.870.823-82, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 03 de janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal